



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ILMO SR.
Orli Bernardes

Presidente do Observatório Social de Xaxim/SC.

REF: Correspondência OSX n.º 005/2016 – Relativo a Edital do Processo Licitatório n.º 130/2016 – Pregão n.º 069 2016:

Trata-se de consulta de esclarecimentos formulado pelo Observatório Social de Xaxim, referente ao processo licitatório n.º 130/2016, pregão presencial 069/2016.

Quanto à observação de que houve apenas um participante segundo contido no ofício “em prejuízo a ampla concorrência”, a administração pública realizou as devidas publicações.

O município tem o maior interesse em economizar recursos públicos e quanto maior o número de participantes maior a economia aos cofres públicos.

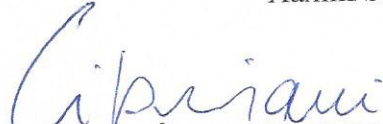
O município segue os ditames legais de Publicidade de seus atos e se dá através dos Editais de Procedimentos Licitatórios, não é praxe desta administração “direcionar” certames licitatórios, atos ilegais não são tolerados ou produzidos por uma administração séria na condução da Administração Pública.

Os valores estimados para o pagamento de refeições já estão inclusos acompanhados de uma unidade de refrigerante ou água juntamente ao valor de cada unidade alimentar.

Quanto ao alegado controle de água e bebidas, estas serão distribuídas mediante entrega da ficha (vale refrigerante) as quais foram objeto de distribuição prévia aos participantes.

Nestes Termos, era o que tínhamos a informar.

Xaxim/SC, 21 de setembro de 2016.


LUIS ANTÔNIO CIPRIANI
PROCURADOR GERAL
OAB/SC 35.698


PEDRO RUI RODRIGUES
SUBPROCURADOR GERAL
OAB/SC 8.754

Xaxim SC, 19 de setembro de 2016.

Ofício nº 5/2016

O Observatório Social de Xaxim - OSX, através das pessoas abaixo assinadas, no uso das atribuições para as quais foi constituído, vem por meio desse informar que em análise ao edital do Processo Licitatório n. 130/2016 (Pregão n. 069/2016) encontrou algumas irregularidades:

Realizada a licitação na data de hoje, houve apenas um participante, em prejuízo à ampla concorrência que se espera.

Todavia, não restou claro se o fornecimento de 1.500 latas de refrigerante e 800 garrafas de água de 500ml está incluso no serviço de buffet contratado, pois no anexo I do referido pregão as bebidas estão discriminadas em separado.

Caso positivo, requer esclarecimentos acerca da forma de controle de fornecimento das bebidas.

Dessa forma, o Observatório Social de Xaxim, requer que a Prefeitura de Xaxim esclareça os pontos acima referidos.

.....
Conselho de Adm OSX

.....
Conselho de Adm OSX